

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 2.933, CNM n.º 067355.2.0002933-88**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma área de terras rural medindo **98ha.56a.64ca** (noventa e oito hectares, cinquenta e seis ares e sessenta e quatro centiares), situada no Lote 107, Gleba Azul B -2, denominada **Fazenda Rocinha**, localizado no Município de Rondon do Pará/PA, Estado do Pará, com os **Limites e Confrontações:** Partindo do marco 430, de coordenadas E=799.654,43 e N=9.461.449.89, situado na divisa dos lotes nº 101 e nº 96, com azimute de 150º47'34 " e distância de 1.957,8 metros, chega-se ao Marco nº 431. Deste, com azimute de 242º24'10 " e distância de 507,00 metros, chega-se ao Marco nº 432. Deste, com azimute de 330º44'06 " e distância de 1.003 metros, chega-se ao Marco nº 443. Deste, com azimute de 332º03'43 " e distância de 963,1 metros, chega-se ao Marco nº 434. Deste, com azimute de 63º24'58 " e distância de 487,0 metros, chega-se ao Marco nº 430, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel se encontra entre os meridianos 48º15' e 48º18' e paralelos 4º54'. O mesmo limita-se ao Norte com os Lotes nº 101 de José Avelino da Rocha e o nº 96 de Sílvia Roberto Castanheira e Silva; a Leste com o Lote nº 96 de Sílvia Roberto Castanheira e Silva; ao Sul, com os Lotes nº 96 de Sílvia Roberto Castanheira e Silva e o nº 108 de Paulo Patrocínio da Costa e a Oeste, com os Lotes nº 96 de Sílvia Roberto Castanheira e Silva, o nº 108 de Paulo Patrocínio da Costa e o nº 101 de José Avelino da Rocha. Localiza-se à margem direita da Rodovia Estadual PA -70, sentido Zero/Marabá, altura do KM 56 adentro, aproximadamente 1 km. Adquirida a presente área pelo senhor **MIGUEL LOPES FERRAZ**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da certidão de casamento nº 175, fls. 27/verso, livro nº 20/BA e do CPF nº 004.381.546-49, por compra feita ao GETAT - Grupo Executivo das Terras do Araguaia - Tocantins - conforme Título Definitivo 4(GETAT)82(4)1207, devidamente assinado pelo então Presidente Íris Pedro de Oliveira, em data de 07 de Novembro de 1982. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará/PA, 20 de Setembro de 2000.

R.001/2.933 - FORMAL DE PARTILHA: Procede-se ao registro de um Formal de Partilha, extraído dos Autos Cíveis de Inventário, feito por falecimento de ZENITH MENDES LOPES, em data de 13 de Junho de 1986, pela Escrivã Mirian Silva Marques, homologado por sentença em 06 de maio de 1986, pelo Dr. Dário Velloso Dantas, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e ausentes da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, pelo qual houve ao viúvo meeiro, de sua meação, senhor Miguel Lopes Ferraz, brasileiro, pecuarista, viúvo, residente e domiciliado na Cidade de Salvador/BA, à avenida 07 de Setembro, nº 2377, Edifício Monsanto, Aptº-301, corredor da Vitória, inscrito no CPF/MF nº 004.381.546 -49, no imóvel rural denominado "ROCINHA", **com área total de 98ha.56a.64ca**. (noventa e oito hectares, cinquenta e seis ares e sessenta e quatro centiares, situado no Lote 107, Gleba Água Azul, B -2, no município de São Domingos do Capim, neste Estado, metade da dita área e igualmente do valor de sua avaliação, ou seja Cz\$-10.000,00 (dez mil cruzados).- **CERTIFICO AINDA** que o mesmo Formal encontra-se registrado sob o nº 03, referente a matrícula nº 4.838, às fls. 167 do Livro nº 2 -P - Registro Geral, em data de 19 de Agosto de 1986, pelo qual houve a cada qual dos 06 (seis) herdeiros: **1) KLEIDE MENDES LOPES RAMOS**, brasileira, casada com Alvanio Machado Ramos, professora universitária, residente e domiciliada à Av. Manoel Dias da Silva, nº 707, Pituba, na cidade de Salvador-Bahia, CPF/MF nº 002.956.555-34; **2) WESLEY MENDES LOPES**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Nanuque-Minas Gerais, CPF/MF nº 069.058.466-00; **3) KYUME MENDES LOPES**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Salvador/Bahia, à Av. 07 de Setembro, nº 2231, Aptº 401, Edifício Manção da Vitória, CPF/MF nº 009.270.312 -72; **4) GRÊSSE MENDES LOPES VIANA**, brasileira, casada com Francisco Viana Neto, fazendeira, residente e domiciliada em Belém-PA, na travessa São Pedro, nº 737, bairro Batista Campos,



Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 2 de 12

CPF/MF nº 222.874.502-20; **5) EVAIR MENDES NUNES**, brasileira, casada com Ary Manoel Rios Nunes, fazendeira, residente e domiciliada em Salvador -Bahia, à Av. 07 de Setembro, nº 1983, Aptº 801 - A, Edifício Lisboa, Bairro da Vitória, CPF/MF nº 032.869.246 -87 e **6) MÁRDEL MENDES LOPES**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Salvador -Bahia, no Edifício Aracuã, Aptº 1.101, Itaigara, CPF/MF nº 040.083.162-72, no seu respectivo quinhão: 1/12 (um doze avos) do Imóvel Rural denominado Rocinha com área total de 985.664 metros quadrados ou 98ha.56a.64ca., avaliado em Cz\$ -20.000,00 à fração de 82.138,66 metros quadrados, no Valor de Cz\$-1.666,66. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 20 de Setembro de 2000.

Av.002/2.933 – RESERVA LEGAL: Data: 10 de Setembro de 1990 – Certifico e porto por fé, que conforme requerimento a mim endereçado, datado de hoje, e assinado pelo Senhor Miguel Lopes Ferraz, retro qualificado, por ele e pelos senhores Kleide Mendes Lopes Ramos e seu esposo Alvanio Machado Ramos, Wesley Mendes Lopes, Kyume Mendes Lopes, Grêsse Mendes Lopes Viana e seu marido Francisco Viana Neto, Evair Mendes Lopes Nunes e seu marido Ary Manoel Rios Nunes e Márdel Mendes Lopes, também retro qualificados, estando a assinatura devidamente reconhecida por este cartório; 50% (cinquenta por cento), ou seja 49ha.28a.32ca., correspondente da área de terras objeto da matrícula retro, constante de 98ha.56a.ca., formada pela "Fazenda Rocinha", de propriedade dos referidos senhores, foi pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), constituído exclusivamente como Reserva Legal e área de Manejo Florestal, da superfície do imóvel, onde não é permitido o corte raso, sendo vedada a alteração de sua destinação nos casos de transmissão a qualquer título, ou desmembramento da área, conforme estabelecem os dispositivos do parágrafo único do Artigo 44 da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 (código florestal) dispositivo legal este que foi acrescido ao citado artigo 44 do Código Florestal, através da lei nº 7803, de 18/07/89, publicada no Diário Oficial da União, edição de 20/07/89. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Guamá, 10 de Setembro de 1990. -(a)- Maria José de Oliveira Machado, Escrevente Autorizada.

R.003/2.933 – COMPRA E VENDA: Data: 20 de Setembro de 1990 – Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada no dia 17 de setembro de 1990, às fls. 01 a 02 verso, do Livro nº 104, destas notas, a senhora GRÊSSE MENDES LOPES VIANA, fazendeira, portadora da carteira de identidade nº 975.182/SSP/PA e do CIC/MF nº 222.874.502 -20, assistida de seu marido Francisco Viana Neto, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 3171 -D-CREA/BA, e do CIC/MF nº 007.968.915-91, brasileiros, residentes e domiciliados na travessa São Pedro, nº 737, Bairro Batista Campos em Belém, Capital deste Estado, **VENDERAM à MARDEL MENDES LOPES**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 721.861, Insituto Pedro Melo, Salvador – Bahia, e do CIC/MF nº 040.083.162-72, residente e domiciliado na Rua Florentino Silva, nº 586, Edifício Aracuã, Aptº -1.101, bairro Itaigara, na cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, uma área de terras com 8ha.21a.38.6ca., correspondente a 1/12 avos do Quinhão hereditário do Imóvel objeto da Matrícula retro, pelo preço de Cr\$ -16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), sem condições especiais. - Cidade de São Miguel do Guamá, 20 de setembro de 1990. A oficial – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO, escrevente autorizada. – CERTIFICO MAIS a inexistência em meus registros de quaisquer inscrições de ônus reais, gravames ou responsabilidades pessoais reipersecutórias inclusive hipotecas convencionais ou legais, penhoras, arrestos ou sequestros sobre a referida área. O referido é verdade e dou fé.

AV.004/2.933 – AVERBAÇÃO: Data: 04 de setembro de 2000.- Procede-se à Transferência – certificado e porto fé, que conforme requerimento verbal do senhor Kyume Mendes Lopes, retro qualificado, um dos proprietários do Imóvel objeto da matrícula retro, o imóvel total e constante da presente matrícula, Rondon do Pará/PA, 20 de Setembro de 2000. O referido é verdade e dou fé.

R-005/2.933 em:
14 de novembro de 2001: procede-se nesta data o registro do formal de partilha extraída dos Autos de Inventário do Senhor **Miguel Lopes Ferraz** – Processado perante o Juízo de Direito da 1ª vara de Família, Sucessões, órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, Estado da





Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 3 de 12

Bahia – Processo nº 140.00.734174.0 – Ação de Inventário, datado de 13 de setembro de 2001, julgado por sentença prolatada pela Juíza do feito, Drª. Elzari Anselmo Freitas de Brito, a qual transitou em julgado em 13 de setembro de 2001 formal de partilha esse, passado em favor **KLEIDE MENDES LOPES**, brasileira, divorciada, médica, portadora do CIC número 002.956.555 -34, residente e domiciliado à Avenida Manoel Dias da Silva, 707, Pituba Salvador Estado da Bahia – a quem coube uma parte de **08ha.33a.00ca.** (oito hectares e trinta e três ares) da Fazenda Rocinha, avaliado em R\$-1.666,66 (Hum mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a título de meação como herdeira do Sr. Miguel Lopes Ferraz, para título de domínio e posse legal dos bens que lhe foram aquinhoados no acervo de inventário. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 14 de Novembro de 2001.

R-006/2.933 em: 14 de novembro de 2001: procede-se nesta data o registro do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário do Senhor **Miguel Lopes Ferraz** – Processado perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, Estado da Bahia – Processo nº 140.00.734174.0 – Ação de Inventário, datado de 13 de Setembro de 2001, julgado por sentença prolatada pela juíza do feito, Dra. Elzari Anselmo Freitas de Brito, a qual transitou em julgado em 13 de setembro de 2001 formal de partilha esse, passado em favor de **KYUME MENDES LOPES**, brasileiro, casado com a senhora Vileide Nunes Mendes Lopes, pecuarista, portador do CIC número 009.270.312 -72, residente e domiciliado à Avenida 07 de setembro, 2.231, Vitória – Salvador, estado da Bahia – a quem coube uma parte de **08ha.33a.00ca.** (oito hectares e trinta e três ares) da Fazenda Rocinha, avaliados em R\$ - 1.666,66 (hum mil e seiscentos e sessenta e seis centavos), a título de meação como herdeira do Sr. Miguel Lopes Ferraz, para título de domínio e posse legal dos bens que lhe foram aquinhoados no acervo de inventário. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 14 de Novembro de 2001.

R-007/2.933 em: 14 de novembro de 2001: procede-se nesta data o registro do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário do Senhor **Miguel Lopes Ferraz** – Processado perante o juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, Estado da Bahia – Processo nº 140.00.734174.0 – Ação de Inventário, datado de 13 de setembro de 2001, julgado por sentença prolatada pela juíza do feito, Dra. Elzari Anselmo Freitas de Brito, a qual transitou em julgado em 13 de setembro de 2001 formal de partilha esse, passado em favor de **MARDEL MENDES LOPES**, brasileiro, casado com a Senhor Eliane Miranda Mendes Lopes, médico, portador do CIC número 040.083.162 -72, residente e domiciliado à Rua Florentino Silva, 588 Itaiguara Salvador Estado da Bahia – a quem coube uma parte de **08ha.33a.00ca.** (oito hectares e trinta e três ares) da fazenda Rocinha, avaliados em R\$ 1.666,66 (hum mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a título de meação como herdeiro do Sr. Miguel Lopes Ferraz, para título de domínio e posse legal dos bens que lhe foram aquinhoados no acervo de inventário. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 14 de novembro de 2001.

R-008/2.933 em: 14 de novembro de 2001: procede-se nesta data o registro do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário do Senhor **Miguel Lopes Ferraz** – Processado perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, Estado da Bahia – Processo nº 140.00.7341774.0 – Ação de Inventário, datado de 13 de setembro de 2001, julgado por sentença prolatada pela juíza do feito, Dra. Elzari Anselmo Freitas de Brito, a qual transitou em julgado em 13 de Setembro de 2001 formal de partilha esse, passado em favor de **EVAIR MENDES LOPES NUNES**, brasileira, casada com o senhor Ari Manoel Rios Nunes, do lar, portadora do CIC número 777.061.885 -15, residente e domiciliado à Alameda dos Jardins, Edifício Floral do Parque, 110, Bairro Candéal, Salvador Estado da Bahia – a quem coube uma parte de **08ha.33a.00ca.** (oito hectares e trinta e três ares) da Fazenda Rocinha, avaliados em R\$ 1.666,66 (hum mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a título de meação como herdeira do Sr. Miguel Lopes Ferraz, para título de



Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 4 de 12

domínio e posse legal dos bens que lhe foram aquinhoados no acervo de inventário. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 14 de novembro de 2001.

R-009/-2.933 em : 14 de novembro de 2001: procede-se nesta data o registro do Formal de Partilha, extraído do Autos de Inventário do Senhor **Miguel Lopes Ferraz** – Processado perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, Estado da Bahia - Processo n.º 140.00.734174.0 – Ação de Inventário, datado de 13 de setembro de 2001, julgado por sentença prolatada pela juíza do feito, Dr.ª Elzari Anselmo Freitas de Brito, a qual transitou em julgado em 13 de setembro de 2001 formal de partilha esse, passado em favor de **EVAIR MENDES LOPES NUNES**, brasileira, casado com o senhor Ari Manoel Rios Nunes, do lar, portadora do CIC número 777.061.885 -15, residente e domiciliada à Alameda dos Jardins, Edifício Floral do Parque, 110, Bairro Candéal, Salvador Estado da Bahia – a quem coube uma parte de **08ha.33a.00ca** (oito hectares e trinta e três ares) da Fazenda Rocinha, avaliados em R\$- 1.666,66 (Hum Mil e seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e seis centavos), a título de meação como herdeira do Sr. Miguel Lopes Ferraz, para título de domínio e posse legal dos bens que lhe foram aquinhoados no acervo de inventário. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 14 de novembro de 2001.

R-010/2.933 em : 14 de novembro de 2001: procede-se nesta data o registro do Formal de Partilha, extraído do Autos de Inventário do Senhor **Miguel Lopes Ferraz** – Processado perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, Estado da Bahia - Processo n.º 140.00.734174.0 – Ação de Inventário, datado de 13 de setembro de 2001, julgado por sentença prolatada pela juíza do feito, Dr.ª Elzari Anselmo Freitas de Brito, a qual transitou em julgado em 13 de setembro de 2001 formal de partilha esse, passado em favor de **WESLEY MENDES LOPES**, brasileiro, divorciado, Pecuarista, portador do CIC número 069.058.466-00, residente e domiciliado à rua Avenida 07 de setembro 2.231, Vitória Salvador Estado da Bahia – a quem coube uma parte de **08ha.33a.00ca** (oito hectares e trinta e três ares) da Fazenda Rocinha, avaliados em R\$- 1.666,66 (Hum Mil e seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e seis centavos), a título de meação como herdeiro do Sr. Miguel Lopes Ferraz, para título de domínio e posse legal dos bens que lhe foram aquinhoados no acervo de inventário. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 14 de novembro de 2001.

R-011/2.932 em : 14 de novembro de 2001: procede-se nesta data o registro do Formal de Partilha, extraído do Autos de Inventário do Senhor **Miguel Lopes Ferraz** – Processado perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, Estado da Bahia - Processo n.º 140.00.734174.0 – Ação de Inventário, datado de 13 de setembro de 2001, julgado por sentença prolatada pela juíza do feito, Dr.ª Elzari Anselmo Freitas de Brito, a qual transitou em julgado em 13 de setembro de 2001 formal de partilha esse, passado em favor de **GRESSE MENDES LOPES VIANNA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CIC número 222.874.502-20, residente e domiciliada à rua Palmeira, Edifício Barramar, Barra, Salvador Estado da Bahia – a quem coube uma parte de **08ha.33a.00ca** (oito hectares e trinta e três ares) da Fazenda Rocinha, avaliados em R\$- 1.666,66 (Hum Mil e seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e seis centavos), a título de meação como herdeira do Sr. Miguel Lopes Ferraz, para título de domínio e posse legal dos bens que lhe foram aquinhoados no acervo de inventário. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 14 de novembro de 2001.

Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 5 de 12

R-012/2.933: - COMPRA E VENDA: Procede-se nesta data o Registro da **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada nestas Notas, no Livro nº 046, às fls. 104vº, em 05 de setembro de 2.003, os senhores **1) KLEIDE MENDES LOPES**, brasileira, divorciada, médica, portadora do CIC número 002.956.555-34, residente e domiciliada à Avenida Manoel Dias da Silva, 707, Pituba Salvador Estado da Bahia; **2) KYUME MENDES LOPES**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 834227/SSP/PA e do CIC nº 009.270.312-72, e sua mulher Vileide Nunes Mendes Lopes, portadora da Cédula de Identidade nº 10166652-70/SSP/BA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Avenida 07 de setembro, 2.231, Vitória Salvador Estado da Bahia; **3) MARDEL MENDES LOPES**, médico, portador da Cédula de Identidade nº 721.861/SSP/BA e do CIC nº 040.083.162-72, e sua esposa Eliane Miranda Mendes Lopes, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 00962692/19/SSP/BA e do CIC nº 058.158.605-05, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Florentino Silva, 588 Itaiguara Salvador Estado da Bahia; **4) EVAIR MENDES LOPES NUNES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº M-106374/SSP/MG e do CIC nº 777.061.885-15, e seu esposo Ari Manoel Rios Nunes, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº M-1.785.753/SSP/MG e do CIC nº 032.869.246-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Alameda dos Jardins, Edifício Floral do Parque, 110, Bairro Candéal, Salvador Estado da Bahia; **5) WESLEY MENDES LOPES**, brasileiro, divorciado, Pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 005651933033/SSP/BA e do CIC número 069.058.466-00, residente e domiciliado à rua Avenida 07 de setembro 2.231, Vitória Salvador Estado da Bahia e **6) GRESSE MENDES LOPES VIANNA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 973182/SSP/PA e do CIC número 222.874.502-20, residente e domiciliada à rua Palmeira, Edifício Barramar, Barra, Salvador Estado da Bahia, **7) ALVÂNIO MACHADO RAMOS**, brasileiro, divorciado, maior, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 0099741997/SSP/BA e do CIC nº 046.978.985-91, residente e domiciliado na Rua Durval Matos, 1.239, aptº 204, Costa Azul, Salvador -BA, todos neste ato representado por seu procurador o Sr. **Douglas Miranda Colares**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 591.515.362-34, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, 122, nesta Cidade de Rondon do Pará, conforme Procuração Pública, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício de Notas de Salvador, no Livro nº 0504, fls. 85/86, aos 24/07/2003 e 25/07/2003, TRANSFERIU o total do presente imóvel a senhor **JURANDIR COLARES FELIX**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 3228768/SSP/PA e do CPF nº 037.278.323-91, casada com Maria Lei Miranda Colares, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora Aparecida, 122, nesta Cidade, pelo preço de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais), pago integralmente a vista e quitado, pelo que o imóvel constante da presente matrícula fica pertencendo de agora em diante ao adquirente acima sem nenhuma condição e restrição. Certifico que o Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos - **ITBI**, foi pago no ato do registro da presente escritura, no valor de R\$194,00 (cento e noventa e quatro reais), conforme quitação do DAM - Documento de Arrecadação Municipal anexo à presente Escritura. Sem condições especiais. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 12 de julho de 2.004 -

R-013/2.933 - INVENTÁRIO - DATA: 07 de outubro de 2.008 - Procede-se nesta data o registro de uma Escritura Pública de Inventário em Forma de Arrolamento e partilha de Bem, deixado por falecimento de **Jurandir Colares Félix**, lavrada no livro nº 001 de Inventário às fls. 040 e verso, em data de 09 de setembro de 2.008, como segue: como **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: VIÚVA MEEIRA: MARIA LEI MIRANDA COLARES**, brasileira, viúva, Professora Aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.382.463/2ª via/SSP/PA e CPF/MF nº 246.744.862-20, residente e domiciliada na rua Nossa Senhora Aparecida, nº 122, centro, nesta cidade de Rondon do Pará Estado do Pará. **1-3- HERDEIROS: Patrícia Miranda Colares**, portadora da cédula de identidade número 2.382.349/2ª via/SSP/PA e do CPF/MF número 000.674.046-42, brasileira, Contadora, Divorciada, residente e domiciliada na rua Nossa Senhora

Pedido nº 10.247 - n.º controle: 41454.6457C.7F734.F5B4C

Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 6 de 12

Aparecida, número 122 centro nesta cidade de Rondon do Pará Estado do Pará; **Rômulo Miranda Colares**, portador do Passaporte Comum número CT-454.953, expedido pela COMBRAS NY, em data de 26 de julho de 2.006, portador do CPF/MF número 423.615.912 -00, brasileiro, solteiro, Agro pecuarista, residente e domiciliado em 105 Silver Spring Road, Wilton, CT, Estados Unidos da América, representado neste ato pro sua bastante procuradora a senhora Maria Lei Miranda Colares, acima citada e qualificada, nos termos da Procuração Pública lavrada no Consulado Geral do Brasil em Nova York, no livro 279, folhas 196, em data de 16 de julho de 2.008, cuja cópia ficará arquivada neste Cartório para efeitos de direito; **Douglas Miranda Colares**, portador da cédula de identidade número 2.694.853/SSP/PA e do CPF/MF número 591.515.362-34, brasileiro, Motorista, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, com a senhora Liliane dos Santos Marinho Colares, conforme Certidão de casamento expedida por este Cartório, lavrado no livro B-003, folhas 217/v, sob o número 1.033, em data de 20 de julho de 2.001, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, número 122 centro nesta cidade de Rondon do Pará Estado do Pará, ele representado neste ato por sua bastante procuradora, sua mãe Maria Lei Miranda Colares, acima citada e qualificada, nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Congonhas estado de Minas Gerais, no livro 0025, folhas 003v, cujo traslado ficará arquivado nestas Notas para feitos de direito e **Jurandi Colares Félix Júnior**, portador da cédula de identidade número 3.256.869/2ª via/SSP/PA e do CPF/MF número 675.751.882-15, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, número 122 centro nesta cidade de Rondon do Pará Estado do Pará, pela qual, a **VIUVA MEEIRA, MARIA LEI MIRANDA COLARES**, bem como todos os Herdeiros necessários, de comum acordo, **Patrícia Miranda Colares, Douglas Miranda Colares e Jurandir Colares Félix Júnior, RENUNCIARAM, a sua meação e direitos necessários no imóvel constante da presente matrícula em caráter Irrevogável ao herdeiro RÔMULO MIRANDA COLARES, ficando portanto o presente imóvel fazendo parte única e exclusivamente ao patrimônio do herdeiro citado, RÔMULO MIRANDA COLARES. DO ITCM** (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS) –devidamente homologado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, em 26 de junho de 2008, recolhido no dia 26 de junho de 2008, na Agência do Banco do Brasil S/A de Belém Capital deste Estado, autenticação mecânica número 4.889.34A.65B.3AD, que fica arquivada nestas notas, calculado sobre o valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará, 07 de outubro de 2.008.

Av.014/2.933: Procede-se a averbação do OFICIO Nº. 181/2009 – Secretaria Judicial, devidamente assinado pelo Dr. Gabriel Costa Ribeiro, datado de 18 de maio de 2009. extraído dos autos da Ação Monitória, Processo nº 2009.1.000299 -4, proposto por JOSÉ FERREIRA DA CRUZ contra ROMULO MIRANDA COLARES, determinado a este cartório que proceda a averbação junto à matrícula do bem herdado, registrado sob o nº 2.933, reg. 13, fls. 33, livro 2 -K, informando sobre a existência da presente ação monitória, relativo à emissão do cheque nº 005160, da Agência 0594-0 do Banco Bradesco S.A, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Era o que continha o presente ofício apresentado nestas notas. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará-PA., 18 de maio de 2.009.-

Av.015/2.933: Procede-se a averbação do OFICIO Nº. 270/2010 -Cível – Secretaria Judicial, em cumprimento ao despacho do MM Juiz desta Comarca Dr. Gabriel Costa Ribeiro e da MM Juíza Aldinéia Martins Barros, devidamente assinado pelo senhor Edilson José dos Santos, Diretor de Secretária, datado de 08 de junho de 2010. extraído dos processos da Ação Monitória, Processo nº 2009.1.000679-8 e 2009.1.000698-8, solicita a este cartório que proceda ao bloqueio da

Pedido n.º 10.247 - n.º controle: 41454.6457C.7F734.F5B4C



Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 7 de 12

matrícula registrado sob o nº 2.933, reg. 13, fls. 33, livro 2 -K, Era o que continha o presente ofício apresentado nestas notas. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará -PA., 06 de julho de 2.010.-

Av.016/2.933: Procede-se a averbação do OFICIO Nº. **089/2013** - Secretaria Cível, datado de 25 de julho de 2013, em cumprimento ao despacho do MM Juiz desta Comarca Dr. Gabriel Costa Ribeiro, devidamente assinado por ordem do MM Juiz, senhor José Artur Del Toso Junior, Diretor de Secretária, extraído dos autos de Monitória com pedido de Liminar, Processo nº 0000353 -73 2009.814.0046, movido por **José Ferreira da Cruz**, em face de Rômulo Miranda Colares, solicita a este cartório, para que seja levantada a restrição imposta às fls 25, conforme a sentença deferida nos autos, referente ao **Av. 014/2.933**. Era o que continha o presente ofício apresentado nestas notas. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará -PA., 26 de julho de 2.013.-

Av.017/2.933: Procede-se a averbação do OFICIO Nº. **107/2013** - Secretaria Cível, datado de 04 de setembro de 2013, em cumprimento ao despacho do MM Juiz desta Comarca Dr. Gabriel Costa Ribeiro, devidamente assinado por ordem do MM Juiz, senhor Edilson José dos Santos, Diretor de Secretária, extraído dos autos de Monitória com pedido de Liminar, Processo nº (0000903-39.2009.814.0046) e Proc nº (0000920-51.2009.814.0046), movido por **Luciano Teixeira Martins** em face de Rômulo Miranda Colares, solicita a este cartório, o desbloqueio do bem que se encontra registrado na matrícula 2.933 - Reg 013, fls 033 do Livro 2-K desse cartório, conforme a sentença deferida nos autos. Era o que continha o presente ofício apresentado nestas notas. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará -PA., 17 de setembro de 2.013.-

Av. 018/2.933 - CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL CCIR : Ato prenotado nestas notas, em 29 de outubro de 2018, sob o nº **19.926**. Procede-se a esta averbação, conforme requerimento do **Sr. ROMULO MIRANDA COLARES**, portador do CPF nº 423.615.912-00, residente e domiciliado na zona rural, neste município de cidade de Rondon do Pará/PA, proprietário do imóvel rural, denominado **FAZENDA ROCINHA** com área de **98,5664ha.** (noventa e oito hectares, cinquenta e seis ares e sessenta e quatro centiares), devidamente registrado nestas Notas, matrícula nº **2.933** do Livro nº **2-K** do REGISTRO GERAL, vem requerer a averbação do **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL CCIR - nº 16725195181**, relativo ao exercício 2017, do mesmo imóvel, que consta a seguir: FAZENDA ROCINHA, localizada na PA 70, KM 114, no município de Rondon do Pará/PA, oriundo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, data de geração do CCIR 18/06/2018, com vencimento em 30/06/2018. Código do imóvel rural Nº 051.071.006.238-0. Era o que continha o presente documento apresentado nestas notas para averbação. Selo de ato geral nº 010.231.980 e 981, série H. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará/PA., 29 de outubro de 2.018.

R-019/2.933 - COMPRA E VENDA: Ato prenotado em 29 de outubro de 2018, sob o nº. **19.926**. **Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro nº 065 às fls. 024 e verso, em data de 24 de outubro de 2018**, o senhor **RÔMULO MIRANDA COLARES**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, Autônomo, portador da cédula de Identidade RG número 2425586/2ª via/PC/PA e do CPF/MF número 423.615.912-00, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, 122, centro nesta cidade de Rondon do Pará Estado do Pará, representado neste ato por sua bastante procuradora a senhora PATRÍCIA MIRANDA COLARES, brasileira,

Pedido nº 10.247 - n.º controle: **41454.6457C.7F734.F5B4C**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.o.onr

Certidão emitida pelo SGEI
www.sgei.org.br

saec

.o.onr

Certidão emitida pelo SGEI
www.sgei.org.br

saec

.o.onr

Certidão emitida pelo SGEI
www.sgei.org.br

saec

.o.onr

Certidão emitida pelo SGEI
www.sgei.org.br

saec

CPA

Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 8 de 12

divorciada, Servidora Pública, portadora da cédula de Identidade RG número 2382349/SSP/PA e do CPF/MF número 000.674.046-42, residente e domiciliada na rua Nossa Senhora Aparecida, número 122, centro nesta cidade de Rondon do Pará Estado do Pará, venderam o imóvel total e constante da presente matrícula para o senhor **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6660993/PC/PA e do CPF/MF nº 246.940.292-15, casado com a senhora **MARIA NEUSA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileira, capaz, agricultora, portadora da cédula de identidade RG número 1662371/2ª via/PC/PA e do CPF/MF número 855.830.902-78, residente e domiciliado na rua Pão de Açúcar, número 544, bairro Gusmão, nesta cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, pelo preço certo e ajustado de **R \$-113.045,12 (Cento e treze Mil quarenta e cinco Reais e doze centavos)**, sem condições especiais. O Imposto de Transmissão de Propriedade Inter - Vivos - ITBI, foi pago na Agência da Fazenda Municipal desta cidade no valor de **R\$-2.283,53** (Dois Mil duzentos e oitenta e três Reais e cinquenta e três centavos), conforme quitação do DAM número **331909-6**, que vai anexo a presente escritura. Cadastro: Imóvel com Inscrição na Receita Federal **NIRF número 1.506.786-6 - CCIR 2017 16725195181 - Código do Imóvel no INCRA 051.071.006.238-0 - CAR/PA PA-202057**. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, número E3F9.8A8C.1A1C.914D, Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, número DBD0.35F8.561C.DB5E, Negativa de Débitos Trabalhistas número 152079547/2018 e Certidão Judicial Cível positiva emitidas pelo poder Judiciário desta cidade de Rondon do Pará Estado do Pará, em data de 05 de setembro de 2018, assinada pela servidora Kênia Kelly Araújo de Sousa, número 09051306116723, constando 1) Processo número 00007959420098140046, de competência Carta precatória - Cível, Carta Rogatória, no valor de R\$-5520,00, distribuído em data de 18/05/2009, na 1ª Vara Cível desta cidade, que ficam arquivadas nestas Notas para efeitos de direito. O Comprador declara que está ciente do conteúdo desta última certidão, isentando assim essa serventia de quaisquer dúvidas futuras. Certifico que, de acordo com o Código de Normas da CGJ do Estado do Pará, Cap. II, Art. 168, este Tabelionato de Notas faz constar neste ato notarial que nesta data procedeu a consulta no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, da "Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento 39/2014 do CNJ, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado negativo para o CPF/MF do outorgante, conforme comprova o respectivo código HASH: 9969.3903.e52c.582c.f954.ca20.b530.635b.a078.7ede, cujas certidões ficam arquivadas nestas notas para efeitos de direito. Selo de Segurança de Ato Geral nº **010.231.980 e 982**, Série H. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará/PA, 29 de outubro de 2018.

R. 20 /M- 2.933- 04/11/2020
22.493-29/10/2020

PROTOCOLO:

VENDA E COMPRA: Procede-se a este Registro de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas Notas, no livro nº 067, às fls 040F a 042F, Protocolo: 93, em data de 29 de outubro de 2020, os senhores **JOAO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, lavrador, nascido aos 01 de novembro de 1947, natural de Joaquim Pires, Estado do Piauí, filho de Vicença Virgílio do Nascimento, portador da Carteira de Identidade RG n.º **6660993/PC/PA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **246.940.292-15** e sua esposa **MARIA NEUSA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileira, capaz, lavradora, nascida aos 09 de maio de 1948, natural de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, filha de Domingas Maria da Conceição, portadora da Carteira de Identidade RG n.º **1662371 2ª via PC/PA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **855.830.902-78**, casados sob o regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 24 de setembro de 1970, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, assento lavrado no livro 008, folhas 137 a 138,

Pedido n.º 10.247 - n.º controle: **41454.6457C.7F734.F5B4C**

Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 9 de 12

termo 970, expedida em 09 de junho de 1976, residentes e domiciliados na rua Pão de Açúcar, número 544, bairro Gusmão, nesta cidade de Rondon do Pará, CEP 68638000, **VENDERAM** o imóvel total e constante da presente matrícula, para os senhores **SILVANI PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, capaz, viúva, agricultora, nascida aos 09 de janeiro de 1953, natural de Mucurici, Estado do Espírito Santo, filha de Bernardino Trancozo e Teonília Pereira de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG n.º **1522404- 2-via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.727.282-20**, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, 808, Parque Elite, RONDON DO PARÁ/PA, CEP 68638000, cujo Imóvel passa a denominar -se de **"FAZENDA ROSA DE SARON"**, nome este dado pela compradora, pelo preço certo e ajustado de **R\$310.484,16 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, já integralmente recebido dela COMPRADORA, motivo por que lhe é dada plena, total e irrevogável quitação. Foram-me apresentados e ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos VENDEDORES, emitidas no dia 25/09/2020, válidas até 24/03/2021, códigos de controle e321.9ca4.aaf4.2d5d, 2ad7.f7b7.eb41.d309; Os VENDEDORES declaram, sob as penas da lei, que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social como segurados especiais, nem produtores ou empregadores rurais, que não possuem trabalhadores a seu serviço nessa qualidade e que não comercializavam a própria produção na forma prevista no art. 257, § 8º, inc. II, e, inc. IV, do caput do mesmo artigo, do Decreto n.º 3.048/1999, estando desobrigados a fazer prova da inexistência de débitos com a Receita Federal do Brasil - RFB, sucessora do INSS. Outrossim, os VENDEDORES declaram, conforme art. 257, §§ 11 e 12, do citado Decreto, que não são equiparados a pessoa jurídica na forma da legislação tributária federal, sendo dispensados de comprovar a inexistência de débito relativo às contribuições de que trata o art. 204 do referido Decreto; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n.º 25559746/2020, 25559378/2020, em nome dos VENDEDORES, expedidas pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho em 07/10/2020, válidas até 04/04/2021; Certidões negativas de Ações, emitidas pelo Poder Judiciário desta cidade, em data de 07/10/2020, números 10071207647207, 10071207647217, assinadas pela servidora Luana Melo Gomes, válidas até 05/01/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, NIRF: **1.506.786-6**, emitida no dia 16/10/2020, válida até 14/04/2021, código de controle f931.8c6b.e2fd.5536; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão 28/10/2020, Código do Imóvel Rural **051.071.006.238-0**, n.º do CCIR **35225907200**, Área Total 98,5664ha, indicações para localização do imóvel rural PA 70 km 114, Módulo Rural 70,2065ha, n.º Módulos Rurais 1,29, Módulo Fiscal 55,0000ha, n.º Módulos Fiscais 1,7921, fração mínima de parcelamento (FMP) 4,00ha, titular declarante João Ferreira dos Santos, CCIR gerado em 28/10/2020, devidamente quitado; Certidão de Inteiro Teor, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Rondon do Pará - PA, em data de 28/10/2020, válidos por 30 (trinta) dias, n.º controle 4a4f4.14374.7f774.f5a4c. **DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI** Base de cálculo: **R\$310.484,16 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**; Data do recolhimento: 14/10/2020; DAM: **418682-6**; Guia de ITBI nº **5221**; Valor recolhido: R\$ 6.210,93 (seis Mil duzentos e dez Reais e noventa e três centavos). **Este CRI certifica que**, de acordo com o Código de Normas da CGJ do Estado do Pará, nesta data procedeu a consulta no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, da "Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento 39/2014 do CNJ, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado negativo para os CPF/MF dos outorgantes VENDEDORES, conforme comprova o respectivo código HASH: ba6f.6bb0.947b.16f2.e97c.ad88.5cc2.0885.72af.bfa6 / 9dbb.0c69.f533.3922.4740.b4c7.3b99.0831.1d1c.6b6d. Eu, _____, Dayone Rosa da Silva, Escrevente Autorizada do Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca de Rondon do Pará, a fiz, subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará - PA, 04 de novembro de 2020. **Emolumentos Cartorários/ Selos Utilizados/Geral/Série H**: Prenotação nº **12.926.167** (R\$ 158,10).



Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 10 de 12

R. 21 /M-2.933 – 11/04/2022

24.834 – 11/04/2022

PROTOCOLO:

VENDA E COMPRA: Procede-se a este Registro de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará - PA, no livro nº 072, às fls 163/164, Protocolo 1.757 em data de 11/04/2022, onde os senhores **SILVANI PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, capaz, viúva, agricultora, nascida aos 09 de janeiro de 1953, natural de Mucurici, Estado do Espírito Santo, filha de Bernardino Trancozo e Teonília Pereira de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº **1522404- 2-via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.727.282-20**, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, 808, Parque Elite, RONDON DO PARÁ/PA, CEP 68638000, **VENDEU** a área total da presente matrícula para **BRUNA BALBINOT BRITO**, brasileira, capaz, Produtora Rural, nascida aos 05 de julho de 1989, natural de Rondon do Pará/PA, filha de Elmo Balbinot e Noila Araldi Balbinot, portadora da cédula de identidade RG número **4396101/3ª via/PC/PA e do CPF/MF número 520.687.142 -72**, casada sob o Regime de Separação Total de bens, na constância da Lei 6515/77, em data de 22 de março de 2013, com o senhor **THIAGO DE OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, capaz, Produtor Rural, nascido aos 16 de maio de 1990, natural de Belém/PA, filho de Edson Pereira de Brito e Irlene de Oliveira Brito, portador da cédula de identidade RG número **3292734/3ª via/PC/PA e do CPF/MF número 848.720.042 -72**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém Capital deste Estado, assento lavrado conforme matrícula única número 068536 01 55 2013 3 00062 068 0024618 53, Escritura de Pacto Antenupcial lavrada nas Notas do Cartório de Notas da Capital deste Estado, no livro 37A, folhas 092, em data de 17 de janeiro de 2013, devidamente registrada no CRI 1º Ofício da Capital, sob o nº 3.450, Livro 3 Auxiliar, Registro de Imóveis, residente e domiciliada na rua Bahia, nº 580, centro nesta cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP 68638000, pelo preço certo e ajustado de **R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, já integralmente recebido dela COMPRADORA, por transferência bancária, motivo por que lhe é dada plena, total e irrevogável quitação. O Presente Imóvel passa a denominar -se de **"FAZENDA SÍRIA"**, nome este dado pela compradora. Foram apresentados os seguintes documentos: todos os documentos de identificação e demais exigidos pelo Código de Normas e Procedimentos do Estado do Pará, bem como as seguintes certidões fiscais em nome da TRANSMITENTE, conforme escritura transcrita, que ficam arquivados nesta Serventia para efeitos de direito a quem interessar. Imóvel com Inscrição na Receita Federal NIRF nº **1.506.786-6 - INCRA 051.071.006.238-0 - CAR/PA - 1506187-885A.BF2A.20DE.4416.A3B6.6DC2.0E2C.4615. DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI**; Base de cálculo: **R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**; Data do recolhimento: 07/04/2022; **DAM: 490107-6 (Rondon do Pará/PA)**; Guia de ITBI nº **5897**; Valor recolhido: R\$6.121,25 (seis mil cento e vinte e um Reais e vinte e cinco centavos). **INDISPONIBILIDADE:** Certifico que, de acordo com o Código de Normas da CGJ do Estado do Pará, Cap. II, Art. 168, este Tabelionato de Notas faz constar neste ato notarial que nesta data procedeu a consulta no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, da "Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento 39/2014 do CNJ, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado negativo para o CPF/MF da outorgante, conforme comprova o respectivo código HASH: af47.0205.daba.f304.be8a.1f63.d108.8c9b.b321.d94c . Este **CRI certifica que**, de acordo com o Código de Normas da CGJ do Estado do Pará, nesta data procedeu a consulta no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, da "Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento 39/2014 do CNJ, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado negativo para o CPF/MF da outorgante, conforme comprova o respectivo código HASH: d64b.927d.538b.ed56.93c4.a556.c507.5f00.ac5d.05f8. Eu, _____, Dayone Rosa da Silva, Escrevente Autorizada do Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca de Rondon do Pará, a fiz,

Pedido nº 10.247 - n.º controle: **41454.6457C.7F734.F5B4C**

Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 11 de 12

subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará - PA, 11 de abril de 2022. **Emolumentos Cartorários/ Selos Utilizados/Digital Geral/Série A:** Prenotação nº **983.836** (R\$ 184,50).

R-22/M-2.933 - DATA: 19/04/2022

PROTOCOLO: 24.861 - 19/04/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Procede-se ao registro

CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM

LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA Nº C24320655 -7, emitida em 18/04/2022, na praça de Rondon do

Pará/PA. **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:** Produto - **Soja a Granel.** Safra **2022/2023.**

Quantidade - 15625,00, sacas(s) de 60 kg. Preço unitário - R\$160,00. **VALOR: R\$2.500.000,00 (dois**

milhões e quinhentos mil reais), com vencimento final marcado para **13/04/2027,** devidamente

assinada pela **EMITENTE(S):** a senhora **BRUNA BALBINOT BRITO,** brasileira, capaz, filha de Noila

Araldi Balbinot, Elmo Balbinot, produtor agropecuário, casada sob o regime de Separação total

de Bens, portadora do CI RG nº 4396101 3ª VIA/PC/PA, e inscrita no CPF sob n. 520.687.142 -72,

residente e domiciliada na Rod. BR 222, Km 56, s/n, zona rural, neste município de Rondon do

Pará - PA. **CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE**

MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.995.755/0001 -60,

legalmente representado nesta Cédula. **Forma de Pagamento:** Conforme especificado na

presente Cédula. **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia da dívida assumida pela Emitente a Sra.

Bruna Balbinot Brito, fica constituído neste ato a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel total e

constante da presente matrícula, avaliado em R\$4.273.183,20 (quatro milhões, duzentos e

setenta e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos). Para os devidos fins de direito,

integram-se também ao imóvel alienado, e todas as suas benfeitorias. As demais cláusulas,

condições, encargos e obrigações expressas na referida cédula ficam fazendo parte integrante

deste registro, como se no mesmo estivessem sido transcritos para todos os efeitos legais. Dou fé.

Eu,___ Rosa Maria Esteves de Oliveira, Escrevente Autorizada do Cartório do Único Ofício desta

Cidade e Comarca de Rondon do Pará, a fiz, subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e

dou fé. Rondon do Pará/PA, 19 de abril de 2022. **Emolumentos Cartorários/Selos Digital**

Utilizados/Geral/Série A: Prenotação: nº 983.958 (R\$184,50).

R-23-2.933 - Ato prenotado em: 16 de maio de 2023, sob o n.º **26.941** - **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** -

Registra-se a Dação em Pagamento conforme Escritura Pública de Dação e Pagamento de Bem

Imóvel, da qual se extraem os seguintes dados: Na condição de **DEVEDORA/DADORA: BRUNA**

BALBINOT BRITO casada com **THIAGO DE OLIVEIRA BRITO,** previamente qualificados no

R-21/M-2.933. Na condição de **CREDOR/ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E**

INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob nº **32.995.755/0001-60,** com sede na Rua Neftes de Carvalho, 489 -S, 1º Piso, -

Bairro Jardim Duas Pontes, no Município de Tangará da Serra/MT, neste ato, conforme ata de

reunião 003/2016, representada por: 1º) sua diretora de operações - **ELISANGELA DALMOLIN DO**

AMARAL MOURA, brasileira, filha de Silvino Guerreiro do Amaral Filho e Marlene Dalmolin do

Amaral, nascida aos dias 27/02/1981, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG

1162373-0, inscrita no CPF sob nº 819.625.841-00, e-mail: elisangela_dalmolin@sicredi.com.br,

residente e domiciliada na cidade de Tangará da Serra -MT, e 2º) diretor de negócios **FABIANO**

ROGÉRIO MARTINEZ GARCIA, brasileiro, filho de Nelson Martinez Garcia e Glória Maria Garcia,

nasido aos dias 09/05/1975, casado, administrador de empresas, portador cédula de identidade

do RG nº751.149 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 488.739.001 -78, e-mail: fabiano

Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA

CNPJ: 04.787.826/0001-01 - CNS: 06.735-5 - Tel: (94) 3326-2411 | Cel.: (94) 99196-2411
Rua Rio Grande do Sul, nº 465-B, Centro, Rondon do Pará/PA - CEP: 68638-000
E-mail: atendimento@cartoriorondonpa.com - Site: www.cartoriorondonpa.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 2.933 - Selo Digital: A 003 468 598

Página 12 de 12

garcia@sicredi.com.br, residente e domiciliado a Rua Arlindo L. da Silva no 382 -N - Centro, - Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, na forma disposta no artigo 32, §4º, inciso I do Estatuto Social. **IMÓVEL:** Transmite o domínio do imóvel descrito na presente matrícula. **TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento de Bem Imóvel**, lavrada em 27/04/2023, nas Fls. nº 38, Lv. 19, pelo CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SAPUCAIA - CARTORIO DARCY PRAIA do município de Sapucaia - PA na comarca de Xinguara - PA. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 2.941.003,90 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil três reais e noventa centavos), já integralmente pagos. **RENUNCIA DE DIREITOS:** A DEVEDORA e DADORA, bem como o ANUENTE renunciam expressamente a possibilidade de discutir o débito confessado, reconhecendo sua legitimidade e exatidão, ratificando todos os seus termos, inclusive quanto aos encargos e taxas contratadas, especialmente quanto a garantia fiduciária constituída no **R-22/M-2.933**, como garantia de pagamento do empréstimo contratado, ficando este portanto, quitado. **ITBI:** Base de cálculo: **R \$2.941.003,90** (dois milhões novecentos e quarenta e um mil três reais e noventa centavos); DAM: **531247-6 (Rondon do Pará/PA)**; Guia de ITBI n.º 6357; Valor recolhido: **R\$58.821,33(cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte um reais e trinta e três centavos)**, devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia. **INSCRIÇÃO RURAL: 051.071.006.238-0. CERTIDÕES:** certidões apresentadas e descritas na escritura supracitada. **CNIB/HASH: Este CRI certifica que**, de acordo com o Código de Normas da CGJ do Estado do Pará, nesta data procedeu a consulta no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, da "Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento 39/2014 do CNJ, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado NEGATIVO em nome do(s) outorgante(s) vendedor(es), conforme comprova o respectivo código HASH: **619e.4e04.3aed.dd20.5f22.4fbe.fd9c.bcd7.8efd.e14d**. **Dou fé.** Eu, _____ Rosa Maria Esteves de Oliveira, Escrevente Autorizada do Cartório do Único Ofício desta Cidade e Comarca de Rondon do Pará, a fiz, subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Rondon do Pará - PA, 17 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 34.035,20. (Selo de Fiscalização nº A 001 731 390, série A). Dou Fé.

Escrevente: Rosa Maria Esteves de Oliveira _____

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

DOU FÉ.

Rondo do Pará/PA, 05/05/2026 10:33:04.

Certificado digitalmente por
Dayone Rosa da Silva
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO
Nº: 3468598 - SÉRIE: A - Selado em: 05/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 8958643000003207573618220

Emol.....: R\$ 63,30
Selo.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 63,30

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

DAYONE ROSA DA SILVA:60501731253

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>